MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PUBLICADO
Edição n.º: 684
Data: 12/06/2015
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba

LEI Nº 2103

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R$ 266.788,65."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R$ 266.788,65 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), para a revitalização da Praça dos Pinheiros, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
10	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.01074	Revitalização da Praça dos Pinheiros		
4490.51.00	Obras e Instalações	748	245.850,00
4490.51.00	Obras e Instalações	000	20.938,65
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			**266.788,65**

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recursos o superávit Financeiro da Fonte de Recurso nº. 000 no valor de R$ 20.938,65 (vinte mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco) e Excesso de Arrecadação da fonte de recurso nº 748 no valor de R$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2015 fica alterada a ação 224 - Manutenção de Espaços e Equipamentos Esportivos e de Lazer no programa constante da Lei Municipal nº. 2024/2014, e Lei Municipal nº. 2062/2014 – LDO 2015; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis:

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Órgão	10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO				
Unidade	002 – DIVISÃO DE ESPORTES				
Programa	2701 – ESPORTE E LASER				
Código	Tipo	Descrição da Ação			
224	Atividade	Manutenção de Espaços e Equipamentos Esportivos e de Lazer			
		2014	2015	2016	2017
Unidade		10	11	10	10
Ordinário Livre		100.000,00	125.938,65	110.000,00	116.000,00
Vinculados		0,00	245.850,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO					**697.788,65**

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de junho de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças